



Rainha do Noroeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ

Fone (044) 3675-4300

Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 012/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N.º
004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO
N.º 005/2025.

Pelo presente **TERMO ADITIVO**, a **Prefeitura Municipal De Cidade Gaúcha/PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.377.200/0001-67, com sede na Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394, Bairro Centro, Cidade Gaúcha/PR, CEP 87.820-000, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. Alexandre Lucena**, doravante denominado **CONTRATANTE**.

E, do outro lado, a empresa **Js Office Comércio LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 55.063.371/0001-04, com sede à Avenida Presidente Castelo Branco, n.º 4863, Bairro Zona I, Umuarama/PR, CEP 87.501-170, telefone (44) 9828-8873, endereço eletrônico jsofficecomercio@gmail.com, neste ato representada por sua sócia administradora, **Sra. Sônia da A. Grejamim**, portadora do RG n.º 7.105.269-9 SSP/PR, inscrita no CPF n.º 004.209.829-73, doravante denominada **CONTRATADA**.

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato n.º 012/2025 consiste no fornecimento de material de expediente destinado a suprir de forma contínua e ininterrupta as necessidades dos estabelecimentos da rede municipal de ensino e demais setores da Administração Pública, revelando-se essencial para a manutenção da regularidade dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que a Administração deve zelar pela eficiência, continuidade e economicidade de suas atividades, observando os princípios estabelecidos no art. 37 da Constituição Federal, o que impõe a necessidade de ajustes contratuais quando demonstrada a pertinência técnica e legal;

CONSIDERANDO que a prorrogação do prazo de vigência e o ajuste quantitativo dos itens contratados são medidas que asseguram o equilíbrio contratual, evitam a descontinuidade no fornecimento e preservam o atendimento da demanda da Administração Municipal;

CONSIDERANDO que o presente Termo Aditivo encontra amparo legal no art. 124, incisos I e II, art. 107, §4º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que permite a prorrogação dos contratos que envolvam fornecimentos contínuos e admite a alteração contratual para acréscimos ou supressões quantitativas do objeto, limitada a 25% do valor inicial atualizado do contrato;

RESOLVEM, por meio do presente instrumento, **ADITAR O CONTRATO**, celebrando conforme os termos estipulados nas cláusulas a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ

Fone (044) 3675-4300

Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

Rainha do Noroeste

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Em decorrência do presente aditivo, ficam ajustados os quantitativos e valores, conforme demonstrativo:

LOTE	QNT. INICIAL	QNT. AJUS.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VLR. UNIT.	VALOR TOTAL
001	60	75	ADESIVO GRANDE DE PREÇO, MEDINDO 85X 60 MM	8,50	637,50
002	60	75	ADESIVO PEQUENO DE PREÇO, MEDINDO 60X40 MM	7,80	585,00
011	130	163	APAGADOR PARA QUADRO DE GIZ, TAMANHO 17X07X07 CM	4,40	712,80
013	50	63	APONTADOR SEM DEPÓSITO, MEDE 12 MM	5,30	333,90
018	40	50	BARBANTE COLORIDO, Nº 4/8, 8 FIOS	19,00	950,00
020	40	50	BOLA DE ISOPOR, 50 MM	4,50	225,00
022	40	50	BORRACHA, 3X4 CM	10,50	525,00
026	30	38	CAIXA ARQUIVO MORTO, 35X25X13 CM	3,95	150,10
027	50	63	CAIXA ORGANIZADORA GRANDE, DIMENSÕES: 43,7X31X 24 CM	28,00	1.764,00
028	50	63	CAIXA ORGANIZADORA MÉDIA, DIMENSÕES: 36X23X26,5 CM	25,00	1.575,00
030	100	125	CALCULADORA 14X10 CM	16,00	2.000,00
034	50	63	CANETA RETROPROJETOR, AZUL	13,00	819,00
035	50	63	CANETA RETROPROJETOR, PRETA	13,80	869,40
036	50	63	CANETA RETROPROJETOR, VERMELHA	13,80	869,40
038	25	32	CARTOLINA AMERICANA BRANCA, DIMENSÕES 66X48 CM	21,00	672,00
039	40	50	CARTOLINA AMERICANA COLORIDA, DIMENSÕES 66X48 CM	21,00	1.050,00
040	500	625	CARTOLINA SIMPLES BRANCA, DIMENSÕES 60X50	0,72	450,00
041	700	875	CARTOLINA SIMPLES COLORIDA, DIMENSÕES 60X50	0,76	665,00
045	30	38	CLIPS TAMANHO Nº 6/0 NIQUELADO	7,20	273,60
048	30	38	COLA BRANCA EM BASTÃO, 40 G	19,05	723,90
049	70	88	COLA GLITTER, 23 G	6,00	528,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ

Fone (044) 3675-4300

Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

Rainha do Noroeste

051	50	63	COLA LÍQUIDA, 90 G	15,80	995,40
052	40	50	COLA LÍQUIDA, 1.000 ML	6,75	337,50
054	50	63	COMPASSO	6,50	409,50
055	50	63	CORRETIVO LÍQUIDO, 18 ML	1,40	88,20
059	250	313	E.V.A. ATOALHADO, DIMENSÕES 60X40 CM E ESPESSURA 1,8 MM	1,80	563,40
063	02	03	ENVELOPE AMARELO, TAMANHO 41X31 CM	100,00	300,00
064	01	02	ENVELOPE BRANCO, TAMANHO 41X31 CM	175,00	350,00
065	02	03	ENVELOPE COMERCIAL, GRAMATURA 80 G/M ² , TAMANHO 28X20 CM	75,00	225,00
066	02	03	ENVELOPE KRAFT, GRAMATURA 80 G/M ² , TAMANHO 28X20 CM	53,00	159,00
068	60	75	ESTILETE ESTREITO, 09 MM	0,82	61,50
069	50	63	ESTILETE LARGO, 18 MM	1,32	83,16
070	15	19	EXTRATOR DE GRAMPO, TAMANHO 23/10	1,35	25,65
075	100	125	FITA ADESIVA MARROM, TAMANHO 45MX45 MM	3,00	375,00
076	100	125	FITA ADESIVA KRAFT, TAMANHO 50MX45 MM	11,40	1.425,00
078	300	375	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, TAMANHO 40 M X 12 MM	0,85	318,75
079	200	250	FITA ADESIVA, TAMANHO 50 M X 45 CM	3,00	750,00
085	50	63	GIZ DE CERA	2,90	182,70
089	50	63	GRAMPEADOR DE PAPEL, TIPO DE GRAMPO: 26/6	26,50	1.669,50
090	40	50	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO 26/6	3,60	180,00
096	100	125	LANTEJOLA METÁLICA Nº 06	2,10	262,50
097	03	04	LÁPIS BORRACHA	42,00	168,00
100	20	25	LÁPIS PRETO DE ESCREVER, Nº02	29,00	725,00
104	05	06	LIVRO ATA, TAMANHO 30X21 CM, 100 FOLHAS	11,25	67,50
105	10	13	LIVRO ATA, TAMANHO 30X21 CM, 50 FOLHAS	7,80	101,40
106	10	13	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA, TAMANHO 153X216 MM	10,40	135,20
109	50	63	MOLHA DEDO, 12 G	1,50	94,50
110	05	06	PAPEL ALMAÇO, TAMANHO 275X200 MM	12,78	76,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ

Fone (044) 3675-4300

Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

Rainha do Noroeste

113	500	625	PAPEL CARTON DUPLA FACE, TAMANHO 66X48 CM	0,70	437,50
114	700	875	PAPEL CREPOM, ROLO COM 2,00X0,48 M	0,98	857,50
116	20	25	PAPEL KRAFT, ROLO COM 140MX60CM	66,00	1.650,00
117	500	625	PAPEL LAMINADO, 100MX60 CM, 7KG	0,90	562,50
120	20	25	PAPEL PARA PRESENTE	65,00	1.625,00
123	50	63	PAPEL SULFITE, A4, 29,7X21 CM	233,50	14.710,50
126	50	63	PASTA SUSPensa, DIMENSÕES 36,1 24 CM	1,75	110,25
129	120	150	PASTA DE PAPEL PLASTIFICADA COM GRAMPO, TAMANHO 34X24 CM	1,33	199,50
130	150	188	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO	1,38	259,44
134	40	50	PEN-DRIVE	34,00	1.700,00
135	50	63	PERCEVEJO LATONADO ESTRELA	2,50	157,50
137	40	50	PINCEL ATÔMICO 1100, AZUL	16,00	800,00
138	40	50	PINCEL ATÔMICO 1100, PRETO	16,00	800,00
139	20	25	PINCEL ATÔMICO 1100, VERDE	16,00	400,00
140	40	50	PINCEL ATÔMICO 1100, VERMELHO	16,00	800,00
155	30	38	PRANCHETA ACRÍLICA, DIMENSÕES 33X23 CM	11,00	418,00
156	10	13	QUADRO FELTRO, 120X90 CM	120,00	1.560,00
157	10	13	QUADRO MAGNÉTICO, 90X60 CM	96,00	1.248,00
158	2.000	2.500	REFIL COLA QUENT	0,41	1.025,00
160	10	13	REFILADORA DE PAPEL, 460X195X 85 MM	300,00	3.900,00
161	300	375	RÉGUA, 30 CM	0,90	337,50
164	20	25	SACO PRESENTE CELOFANE, 18X11 CM	7,50	187,50
167	70	88	TESOURA DOMÉSTICA, 21CM	5,40	475,20
172	50	63	TNT LISO, 1,40X50 M	53,80	3.389,40
VALOR TOTAL DO ADITIVO R\$					13.449,20
VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$					64.118,93

1.2. O quantitativo integrado ao exercício de 2025, conforme acréscimo demonstrado no item acima, será de R\$ 13.449,20 (treze mil quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte centavos).



Rainha do Noroeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ

Fone (044) 3675-4300

Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

1.3. Diante disso, considerando o acréscimo de meta descrito na tabela acima, passará a perfazer o valor global do contrato em para R\$ 64.118,93 (sessenta e quatro mil, cento e dezoito reais e noventa e três reais).

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato original, datado de 22 de abril de 2025.

2.2. E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Cidade Gaúcha/PR, 01 de outubro de 2025.

Alexandre Lucena
Prefeito Municipal
Contratante

Sônia da A. Grejamim
Sócia Administrativa
Contratada